



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



**GABINETE DA PREFEITA**

**DESPACHO**

I – Em vista das informações orçamentárias e financeiras prestadas, encaminhem-se os autos à da Comissão de Licitação para pronunciamento em relação à possibilidade de decretação de Dispensa nos moldes da Lei.

I - Autorizo a cotação de preços para cumprimento do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

III – Em seguida, enviem os autos ao Jurídico para emissão de Parecer.

IV- Após todas as informações prestadas, volte-me os autos para decisão.

Ipixuna, 30 de Janeiro de 2024.

  
Maria do Socorro de Paula Oliveira  
Prefeita Municipal